



**MUNICÍPIO DE AVEIRO**  
**Assembleia Municipal**

**ATA N.º 90**

Sessão Extraordinária de Julho

2.ª reunião em 24-07-2013

Aos vinte quatro dias do mês de Julho do ano dois mil e treze, reuniu a Assembleia Municipal de Aveiro, no edifício sede, sito na Avenida Lourenço Peixinho, presidida pelo Presidente da Assembleia Municipal, Luís Miguel Capão Filipe, secretariado pela Segunda Secretária Ângela Maria Bento Rodrigues Nunes Saraiva de Almeida, na qualidade de Primeiro secretário e da Vogal Maria Isabel Silva de Oliveira Leite Pedroso, na qualidade de Segunda Secretária, e com a presença dos Vogais, Susana Cristina Chaves Batista Esteves, Manuel António Coimbra Rodrigues da Silva, Paulo Jorge Lopes Anes, Bruno Miguel Ribeiro Costa, Manuel José Prior Pedreira das Neves, Elisabete Krithinas de Freitas, Olinto Henrique da Cruz Ravara, João Carlos Martins Valente, Alexandre Jorge Ribeiro Caleiro, Victor Manuel Marques Oliveira, Firmino Marques Ferreira, Fernando Tavares Marques, Casimiro Simões Calafate, Sesnando Alves dos Reis, David Paiva Martins, José António Tavares Vieira, Rui Miguel Macela Leal Vaz, Ernesto Carlos Rodrigues de Barros, Paulo Alexandre Florentino Marques, Maria Inês Sequeira de Bastos Abreu, Telmo Vieira Martins, Carlos Mário Magalhães Anileiro, Antero Marques dos Santos, Pedro Machado Pires da Rosa, Paulo Jorge Teixeira de Jesus, Ana Maria Seíça Neves Ferreira, Nuno Manuel Marques Pereira, Carlos Francisco da Cunha Picado, Manuel Viera dos Santos, Fernando dos Santos Silva, Ivar Jorge Alves Corceiro, Virgínia Maria Melo Matos, e Filipe Seíça Neves Barbado Guerra.<sup>001</sup>

Pelas 20:30 horas, o Presidente da Mesa declarou aberta a reunião.

Estiveram ausentes nesta reunião os seguintes membros:

Rafael Alexandre Lopes Nevado, Raúl Ventura Martins e José Gonçalo Borges Belo da Fonseca.

Por parte da Câmara Municipal estavam presentes, o Vice-presidente Carlos Manuel da Silva Santos, e os Vereadores Pedro Nuno Tavares de Matos Ferreira, Maria da Luz Nolasco Cardoso, Ana Vitória Gonçalves Morgado Neves, e José Manuel Gaspar Martins.

O Presidente da Câmara, Élio Manuel Delgado da Maia, não esteve presente.

Seguidamente, nos termos do artigo 78.º da Lei n.º 169/99 de 18 de setembro, na redação dada pela Lei n.º 5-A/2002 de 11 de janeiro, o Presidente da Mesa deu conhecimento ao plenário da substituição nesta reunião dos vogais, Jorge Carvalho Arroiteia, Maria Inês de Sousa Botelho de Azevedo Mineiro, João Pedro Rodrigues dos Santos Dias, e António Manuel Pinho Regala, respetivamente, pelos sucedâneos na lista de candidatura, Susana Cristina Chaves Batista Esteves, Paulo Alexandre Florentino Marques, Virgínia Maria Melo Matos e Filipe Seíça Neves Barbado Guerra.<sup>002</sup>

Também, e nos termos da legislação em vigor, o Presidente da Mesa informou que os Presidentes de Junta de Freguesia, Victor Manuel da Silva Martins, Armando Manuel Dinis Vieira, e Maria Romana Alves Macedo Fragateiro da Cunha, se fizeram substituir nesta reunião, respetivamente, por Vítor Manuel Marques Oliveira, Firmino Marques Ferreira, e Fernando dos Santos Silva.

Os sucedâneos nas listas de candidaturas, Joana Cristina Rodrigues dos Santos Dias, Nelson Ricardo Esteves Peralta, Rui Miguel Bartolomeu Maio Celme Cristina de Jesus Tavares, António Alberto Rodrigues Santos Ferreira Neto e António Manuel Santos Salavessa, pediram escusa.

Foram efetuados os reconhecimentos de poderes.

## **Ponto 2. – (continuação) Contratação de Empréstimo Bancário de Curto Prazo – autorização.**

*(A deliberação tomada pela Câmara Municipal, na reunião ordinária realizada em 04/07/2013, sobre o assunto em epígrafe, foi distribuída a todos os membros desta Assembleia e faz parte do original desta ata, em anexo).*

(As intervenções seguintes, tem como suporte o registo áudio)

O Presidente da Mesa explicou o modo como a Comissão Permanente, depois da análise da entrega da documentação complementar feita pelo Câmara entendeu dar prosseguimento aos trabalhos da ordem-do-dia, passando no imediato à introdução do acto de votação do ponto em epígrafe.<sup>003</sup>

**O Presidente da Mesa colocou à votação o ponto 2 - Contratação de Empréstimo Bancário de Curto Prazo – autorização, sendo o mesmo rejeitado por maioria, com três votos a favor (PSD3), três abstenções (PSD2+IND1) e trinta votos contra (PSD14+CDS6+PS7+BE2+PCP1).**

(Votaram a favor os Presidentes de Junta de Requeixo, São Bernardo e São Jacinto).

Seguiram-se as declarações de voto:

Vogal Filipe Guerra (PCP):<sup>004</sup>

*“O PCP faz como sua declaração de voto a primeira intervenção que realizou na primeira ronda deste mesmo ponto”.*

Vogal Ivar Corceiro (BE):<sup>005</sup>

*“O Bloco, como entretanto houve um novo documento vai fazer uma declaração de voto um pouco mais extensa porque achamos que há cinco coisas que têm de ser referidas, nesta tentativa de empréstimo da Câmara Municipal de Aveiro que, felizmente, não passou. A primeira é para sublinhar que, entre doze bancos aos quais foi feita a proposta para empréstimo, apenas um aceitou negociar o empréstimo com a Câmara Municipal de Aveiro, o que indica condições desvantajosas. Segundo, gostava de sublinhar que estamos a dois meses de eleições autárquicas, portanto, será legítimo pensar que este dinheiro seria uma espécie de ‘cheque campanha’. Terceiro, a Câmara Municipal de Aveiro pediu este dinheiro, no início, sem explicar porquê. E agora entregou-nos uma folha, tardiamente, a explicar onde é que esse dinheiro vai ser gasto. E há nesta Câmara uma contradição brutal. Argumento principal para pedir o empréstimo: as dificuldades de tesouraria por causa do atraso no IMI. O IMI, para quem pagava mais de quinhentos euros, era pago em duas fases e agora é pago em três. A segunda fase está quase aí. Mas na lista que a Câmara deu há dívidas que vencem em Outubro, em Novembro e até em Dezembro de dois mil e treze. Isto não faz sentido nenhum. A Câmara estava a pedir dinheiro, estava a comprar dinheiro, gastando dinheiro dos contribuintes e que não precisava. E este era o pior negócio que esta Câmara poderia fazer. Comprar dinheiro. Portanto, a partir daqui voltamos ao início e às eleições autárquicas que se*

*aproximam. Ficou claro que este pedido de empréstimo era para passar um ‘cheque campanha’ ao actual Executivo de Élio Maia. Muito obrigado.”.*

Vogal Carlos Barros (CDS):<sup>006</sup>

*“Considerando a fundamentação jurídica disponibilizada pela Câmara Municipal de Aveiro, com referência à conformidade legal da operação de empréstimo de tesouraria até ao montante de 2500.000.00€ e, o eventual conflito relativamente ao cumprimento do Plano de Saneamento Financeiro em curso;*

*Considerando, ainda, a informação adicional que demonstra pormenorizadamente quais os compromissos a liquidar, dependentes do empréstimo a contratar;*

*O Grupo Parlamentar do CDS PP expressa as seguintes considerações:*

*Relativamente ao parecer jurídico emitido pela Sra. Dra. Telma Pereira, chefe da Divisão Jurídica da Câmara Municipal de Aveiro, o CDS PP estranha que apenas tenham sido feitas um conjunto de considerações jurídicas, sem dúvida válidas e inquestionáveis, sem que, no entanto, haja qualquer apreciação no que respeita à execução do Plano de Saneamento Financeiro em curso, tendo essa apreciação sido remetida para o Dr. Garrido.*

*No âmbito das considerações jurídicas apresentadas pela Dra. Telma Pereira, destacamos o alerta para o facto de, caso não seja possível amortizar a totalidade do valor do empréstimo pretendido, ser necessário a alteração ao contrato e o cumprimento de regras, como se tratasse de um empréstimo de médio prazo, implicando, obrigatoriamente, o visto prévio do Tribunal de Contas, passando o montante em dívida a relevar para efeitos do cálculo do limite dos empréstimos de médio e longo prazo, o que, por si só, representará uma situação de ilegalidade face ao Plano de Saneamento Financeiro em curso.*

*Ora, conforme decorre do estipulado no artº 40/4, al.b), enquanto decorre a operação, o município fica impedido de celebrar novos contratos de empréstimo destinados ao saneamento financeiro.*

*Ainda, quanto ao parecer jurídico subscrito pelo Sr. Dr. Miguel Garrido, as conclusões são as seguintes:*

*Expende uma apreciação jurídica fazendo referência ao facto de a ocorrência de um empréstimo de curto prazo, visa responder a dificuldades de tesouraria e com a amortização integral até 31/12/2013, não se lhe afigura suscetível de contender com o plano de saneamento financeiro.*

*No entanto, a questão que se nos coloca, é de não existirem garantias quanto à real capacidade de cumprimento do pagamento integral do empréstimo até à data de 31/12/2013, acrescentando-se o facto de a liquidação dos 2500.000.00€ ter de entrar, necessariamente, nos cofres da autarquia até àquela data, pois que o pagamento depende da capacidade e vontade de cumprimento de terceiros, que não nos garante a liquidação dessas receitas.*

*Relativamente ao relatório apresentado por este executivo sobre as dívidas a liquidar e, já assumidas constatamos que a informação disponibilizada faz referência, a verbas já orçamentadas e cabimentadas nas Grandes Opções do Plano.*

*No entanto, entendemos, que, um empréstimo deste montante mereceu, seguramente, a ponderação do Executivo, não sendo, por essa razão, uma decisão de última hora.*

*Por esse motivo, mesmo tendo ocorrido uma Revisão Orçamental em junho, nela não se verificou qualquer menção ou indício da necessidade do recurso à banca para fazer face a dificuldades de tesouraria.*

*Por outro lado, sendo do conhecimento de todos, as dificuldades de cumprimento de Contratos Programa no âmbito de Delegação de Competências relativamente às Juntas de Freguesia, estranhámos, uma vez mais, que, no quadro total das despesas referenciadas, não exista menção a qualquer verba que permita honrar compromissos assumidos por parte daquelas entidades.*

*Considerando que faltam dois meses para as Eleições Autárquicas de 2013 e em conformidade com o que tantas vezes criticámos, não nos parece correto que se proceda ao aumento do endividamento da Câmara Municipal de Aveiro em mais 2500.000 €, algo que sempre foi repudiado pelo atual executivo e que sempre teve o apoio desta bancada.*

*Acresce o facto de caso não seja cumprido como se prevê, o empréstimo de curto prazo transformar-se-á em empréstimo de médio e longo prazo, a considerar como acréscimo do passivo a assumir pelo próximo executivo, o que não se pode aceitar por contrariar as orientações deste executivo no que respeita ao aumento da dívida. O que iria, também, ao arrepio das orientações imposta pela lei 8/2012, conhecida como lei dos compromissos.*

*Perante o exposto, o CDS-PP manifestou a sua discordância, votando contra a proposta do executivo.”*

Vogal Marques Pereira (PS):<sup>007</sup>

*“Sr. Presidente. Srs. Deputados. Depois de ouvir a declaração de voto do CDS eu até me sinto inibido de fazer uma declaração de voto porque, de facto, foi tão exaustiva, tão pormenorizada. O que eu acho é que o CDS e o PSD são um partido de profunda hipocrisia. No fundo, não queriam papéis nenhuns. Queriam votar contra e vai daí um ‘fait divers’ de pedir os documentos, tendo já, como hoje se constata, o seu sentido de voto perfeitamente decidido. É uma hipocrisia terem pedido os documentos, ter de se fazer outra sessão...”*

*(Protesto do Deputado Manuel António Coimbra): “Um protesto. Isto não é uma declaração de voto. Está a fazer juízos de valor a propósito das nossas bancadas.”*

*(Presidente da Mesa da Assembleia Municipal): “Está aceite esse protesto. Sr. Deputado faça favor de se cingir à declaração de voto da bancada do Partido Socialista.”*

*“Estou a acabar. Estava a fazer um juízo de valor sobre o voto das outras bancadas porque isso é uma questão política absolutamente relevante e que o PS não vai deixar passar em claro. Isso, do nosso ponto de vista, deve ser sublinhado nesta Assembleia e posto que não há discussão sobre os documentos aproveitamos a nossa declaração de voto para sublinhar, precisamente, essa nossa posição acerca da posição de hipocrisia do PSD e do CDS. Queria também lembrar que o PS foi coerente com as suas posições e com as premissas que aqui deixou em argumentos no debate. As nossas razões estão plenamente plasmadas nas intervenções que os nossos deputados fizeram. Nós pedíamos que elas ficassem transcritas em acta, por forma a que se perceba quais foram as razões pelas quais nos levaram a votar contra.”*

Vogal Manuel António Coimbra (PPD/PSD):<sup>008</sup>

*“Na reunião da Assembleia Municipal extraordinária realizada no dia 18 de julho, a bancada do PSD solicitou à Câmara Municipal de Aveiro que facultasse a esta Assembleia o enquadramento jurídico que confortasse esta bancada quanto à legalidade da operação de empréstimo da tesouraria da Câmara Municipal de Aveiro, no valor de 2,5 milhões de euros, nomeadamente no que respeita ao conflito que poderia daí advir pelo facto da Câmara Municipal de Aveiro estar a cumprir um Plano de Saneamento Financeiro. Foi também solicitada por esta bancada informação detalhada dos compromissos a liquidar com recurso a este empréstimo de curto prazo.*

*Em resposta a este pedido, foram recebidos no dia 23 de julho a lista de compromissos, no valor de 2,5 milhões de euros, e os pareceres da Dr.ª Telma Pereira, chefe da Divisão Jurídica da Câmara Municipal de Aveiro, e do Dr. Miguel Garrido, jurista da Sociedade de Advogados Mário Gaioso & Associados.*

*A Dr.ª Telma Pereira fez o enquadramento do contrato da abertura do crédito de curto prazo na Lei das Finanças Locais, lembrando a necessidade de cumprimento dos limites de endividamento. Caso não seja possível amortizar integralmente o empréstimo até 31 de dezembro de 2013, alerta a jurista para o facto do contrato ter que ser alterado, pois as regras*

*passariam a ser as de um empréstimo de médio prazo, com a necessidade de visto prévio do Tribunal de Contas. A isto acresce o facto desta dívida passar a relevar para efeitos de cálculo dos limites de empréstimo de médio e longo prazo, ou seja, com riscos de excesso aos limites de endividamento, tal como esclarece a jurista.*

*A chefe da Divisão Jurídica da Câmara Municipal de Aveiro conclui o seu parecer referindo a Lei n.º 8/2012, conhecida como a Lei dos Compromissos, e a Lei 169/99, referindo a necessidade de fazer acompanhar o pedido de empréstimo com o mapa demonstrativo da capacidade de endividamento do município. Em matéria do Plano de Saneamento Financeiro, a jurista não se pronunciou, invocando considerar que foi solicitado um parecer externo sobre esta matéria. Considera a bancada do PSD que um parecer positivo e convincente sobre esta matéria por parte da responsável máxima dos serviços jurídicos da Câmara Municipal de Aveiro daria o conforto jurídico pedido pela bancada do PSD.*

*O parecer do Dr. Miguel Garrido analisa o contrato de abertura de crédito a curto prazo e o enquadramento no Plano de Saneamento Financeiro, que é um preceito que o município se encontra obrigado a cumprir, tal como refere o jurista no ponto 7 do seu parecer. Conclui o Dr. Miguel Garrido que a contração do empréstimo a curto prazo, para acorrer a dificuldades de tesouraria e com amortização integral até 31/12/2013, não se afigura suscetível de contender com o Plano de Saneamento Financeiro.*

*As dificuldades financeiras da Câmara Municipal de Aveiro fundamentam a contração de um empréstimo, justificado com uma lista discriminada dos compromissos a liquidar. Quase todos estes compromissos já se encontram orçamentados e, por isso, de acordo com a Lei dos Compromissos, têm um cabimento que está há muito tempo comprometido. Por isso, não entende esta bancada como é que a Câmara Municipal de Aveiro irá obter a receita extra de 2,5 milhões de euros até 31 de dezembro deste ano para que se cumpra o pressuposto de que este é um empréstimo de curto prazo. Faz-se notar que a Câmara não forneceu qualquer informação escrita que fundamente esta receita. Caso tal receita falhe, a aprovação deste empréstimo resulta numa ilegalidade pelo incumprimento da necessidade de visto prévio do Tribunal de Contas, pelo incumprimento dos pressupostos no Plano de Saneamento Financeiro e pelos riscos de excesso dos limites de endividamento a que esta autarquia está obrigada.*

*Lembramos a este propósito que os membros da Assembleia Municipal que aprovaram os orçamentos da Câmara Municipal de Aveiro em 2009 e 2010 tiveram que responder individualmente ao Tribunal de Contas por suspeição deste Tribunal de que o Orçamento não estaria de acordo com o Plano de Saneamento Financeiro. A aprovação deste empréstimo, nas condições em que nos são propostas, poderá encerrar um cenário semelhante, situação a que temos a obrigação de proceder sem reservas no total cumprimento da lei.*

*Dada a não demonstração inequívoca da possibilidade da receita de 2,5 milhões de euros neste curto espaço de tempo, a que acresce a ausência de pronúncia por parte da chefe de Divisão Jurídica da Câmara acerca do conflito real com o Plano de Saneamento Financeiro e o elevado risco de incumprimento, as dificuldades de tesouraria da Câmara Municipal de Aveiro, as despesas elencadas já fazerem parte das Grandes Opções do Plano e Orçamento e o facto de não tendo sido incluídas as despesas relativas aos compromissos da Câmara Municipal de Aveiro com os Senhores Presidentes das Juntas de Freguesia, entende a bancada do PSD que não poderia votar favoravelmente esta proposta. Acresce a isto o facto de nos encontrarmos a dois meses das eleições autárquicas, o que implicaria uma opção política que só podia ser resolvida em sede de um novo executivo, prática que o PSD de Aveiro sempre contestou.”*

(Entretanto deram entrada na sala os vogais Maria Celina Capão Lourenço França Alves e João Alberto Simões Barbosa)

Vogal Pedro Pires da Rosa (PS) - Nos termos do artigo 32.º do Regimento:<sup>009</sup>  
*“Sr. Presidente. Para um protesto. É muito simples e é neste sentido. As declarações de voto são um justificativo que têm um limite de tempo no Regimento de três minutos. Se o PSD quer retirar a confiança política ao Sr. Presidente da Câmara que o faça. Agora, não o faça através de uma declaração de voto tão extensa como o fez.”*

Presidente da Mesa:<sup>009</sup>

*“Caro Deputado, houve um acordo em sede de Comissão Permanente que precedeu a abertura destes trabalhos onde foi decidido que iria ser dada tolerância de tempo a todas as bancadas, nas declarações de voto de todos os partidos.”*

**Ponto 3. – Desafectação de Parcela de Terreno do Domínio Público<sup>010</sup> para o Domínio Privado, na Freguesia de Cacia – deliberação.** *(A deliberação tomada pela Câmara Municipal, na reunião ordinária realizada em 20/06/2013, sobre o assunto em epígrafe, foi distribuída a todos os membros desta Assembleia e faz parte do original desta ata, em anexo).*

(As intervenções seguintes, tem como suporte o registo áudio)

De seguida o Presidente da Mesa deu a palavra ao Vice-presidente da Câmara, que delegou no Vereador com o Pelouro para fazer a apresentação dos documentos.

Da Câmara Municipal

Vereador Pedro Ferreira:<sup>011</sup>

*“Sr. Presidente da Assembleia Municipal. Cara Mesa, Caros Deputados. Caros Vereadores, Sr. Vice-Presidente. Em relação a este ponto apenas transmitir-vos que se trata de uma parcela de terreno na Freguesia de Cacia. Trata-se de uma antiga servidão que se encontra entre dois terrenos, que se tornou numa rua sem saída após a construção da A25. Entre as análises ao processo e pelo facto de termos tido uma proposta para a integração de uma fábrica naquela zona, detetámos esta situação, desta servidão que estava no domínio público e que pretendemos, então, alienar. Torna-se necessária a desafectação desta parcela do domínio público, volto a referir que se trata de uma servidão sem saída. Aquilo que propomos é a passagem para domínio privado do Município para, posteriormente, alienarmos a mesma.”*

Presidente da Mesa<sup>012</sup>

Membros da Assembleia

Vogal Filipe Guerra (PCP) – Nos termos do n.º 2 do artigo 43.º do Regimento, requereu a sua transcrição em acta:<sup>013</sup>

*“Ex.mo Sr. Presidente da Assembleia Municipal. Ex.mos Srs. Deputados. Ex.mos Srs. Vereadores. Sobre este ponto não há nada, não há nenhuma objecção de fundo. É um processo mais ou menos simples. Apenas duas questões, rapidamente. Primeira, a explicitação, por parte da autarquia, porque é que este assunto vem, agora, a ‘talhe de foice’. Explicar o porquê e o tempo. Segunda questão, esta um pouco mais substancial. Como é que se vai alienar a servidão para os terrenos que existem nesta zona circundante à área que se propõe a desafectação do domínio público. Disse.”*

Vogal Ivar Corceiro (BE) – Nos termos do n.º 2 do artigo 43.º do Regimento, requereu a sua transcrição em acta:<sup>014</sup>

*“Eu devo dizer que estranho, profundamente, esta proposta precisamente porque ela não chega a ser uma proposta. Eu não entendo como é que se faz uma proposta desta maneira, sem a mínima informação e sem a mínima declaração de intenções. Vamos passar um terreno público para o domínio privado da Câmara porque o queremos vender. O terreno fica perto da “Rosa Construtores”, tem mil trezentos e vinte e nove metros quadrados e é-lhe atribuído um valor de vinte e oito mil euros. Não é dito mais nada. Quem é que o vai comprar? É a “Rosa Construtores”? Não nos é dito. Porquê aquele terreno e não outro? Não nos é dito. Porquê este valor? Não nos é dito. Como nada é dito é legítimo até acreditar que o Executivo está a negociar atrás das costas dos cidadãos e até desta Assembleia. Eu fico à espera de mais explicações. Este Executivo tem de se convencer, de uma vez por todas, que tem de explicar a esta Assembleia e também aos cidadãos aquilo que faz. Se não andamos a brincar ao quarto escuro com os contribuintes. A acta da Câmara, mais uma vez, não é, sequer, uma acta. São dois ou três parágrafos que apenas explicam a proposta mas não a discussão que houve sobre a mesma. Absolutamente nada. Só dois parágrafos. Aquilo que o Vereador Pedro Ferreira aqui disse é a mesma coisa que vem na acta. Disse também aqui, mas não vem nada nos documentos que foram entregues, que há uma proposta para a criação de uma fábrica naquela zona. Só agora é que fiquei a saber. Não há nada nos documentos. É uma surpresa. Até hoje ninguém sabia. E protocolo, não há? Quantos empregos vai criar essa fábrica? Que tipo de empregos vai criar? Que tipo de contratos essa fábrica vai criar? Vamos lapidar o património público em nome de quê? Ninguém sabe. E quem não sabe não pode votar a favor. Como é que alguém vai votar a favor de uma coisa que desconhece? Agora que isto é, no mínimo estranho, é. A Câmara anda, de facto, a lapidar o património público nas costas dos cidadãos. Aquilo que eu espero é que me expliquem agora o porquê e o para quê da passagem deste terreno do domínio público para o domínio privado da autarquia. Muito obrigado.”*

Vogal Paulo Marques (CDS)<sup>015</sup>

Vogal Pires da Rosa (PS)<sup>016</sup>

Vogal Casimiro Calafate (PPD/PSD) – Nos termos do n.º 2 do artigo 43.º do Regimento, requereu a sua transcrição em acta:<sup>017</sup>

*“Obrigado Sr. Presidente. Queria cumprimentar a Mesa, a digníssima Câmara, os colegas Deputados. Segundo a certidão de teor que nos foi facultada, este pedaço de caminho fica encravado no mesmo dono. Portanto, faz todo o sentido que a Câmara lhe facilite este processo, já que não têm qualquer interesse para a Câmara estes mil e poucos metros. O proprietário ficará com menos este acesso dentro do seu terreno. Neste sentido, é do interesse para a Câmara, quer até para o Município que este processo chegue a bom porto. E neste processo dou as minhas felicitações à Câmara por o fazer.”*

Vogal Carlos Valente (PPD/PSD)<sup>018</sup>

Vogal Manuel Prior (PPD/PSD)<sup>019</sup>

Vogal Virgínia Matos (BE)<sup>020</sup>

Vogal Carlos Barros (CDS) – Nos termos do n.º 2 do artigo 43.º do Regimento, requereu a sua transcrição em acta:<sup>021</sup>

*“Muito obrigado Sr. Presidente. Relativamente ao ponto em discussão apenas tenho a referir que se trata, vá lá, de uma península que entra por um terreno de um proprietário. Não vejo nada em contrário para aprovarmos essa disposição que a Câmara está aqui a colocar. Além disso, a avaliação do terreno está por valores, se calhar, de há seis meses ou um ano. Agora até são capazes de estar um pouco mais baixos. Acho que está bem avaliado. Concordo plenamente com a aprovação deste ponto da Ordem de Trabalhos.”*

Vogal Paulo Jesus (PS)<sup>022</sup>

Vogal Manuel António Coimbra (PPD/PSD) – Nos termos do n.º 2 do artigo 43.º do Regimento, requereu a sua transcrição em acta:<sup>023</sup>

*“Muito obrigado Sr. Presidente. É-nos fornecida uma planta que acho curiosa pelo simples facto do nosso Estádio já ter o campo de treinos ao lado. Por isso eu gostava de perguntar o que é que se trata. Isto é um plano de intenções ou corresponde a alguma realidade de última hora e que eu não saiba o que é?”*

*Entretanto, esta planta, partindo do princípio que a implementação a mais, ou seja, este campo de treinos está certa, quanto à zona da cruzinha que está aqui colocada neste mapa mostra-nos dois terrenos que estão a ser cortados por uma estrada que foi interrompida pela construção da A25. Por isso parece-nos lógico que se a A25 tapou a estrada, se não foi construída nenhuma ponte, nem nenhum túnel, é porque, realmente, este caminho... A Câmara vai poder buscar uma receita de vinte e oito mil euros pela venda deste pedaço de terreno que, aparentemente, não serve para coisa nenhuma. Por isso, estaremos, com certeza, confortados em votar favoravelmente.”*

Presidente da Mesa<sup>024</sup>

### Da Câmara Municipal

Vereador Pedro Ferreira:<sup>025</sup>

*“Sr. Presidente. Em relação a algumas questões pensava ter sido explícito na minha primeira intervenção. De qualquer maneira transmitir-vos isto.*

*Em relação ao porquê e agora. Como eu disse inicialmente, este processo despoletou-se com um pedido de instalação para uma unidade industrial. Estamos a falar da zona industrial Cacia/Taboeira. Esse foi o processo que despoletou este assunto.*

*Em relação ao acesso aos terrenos, quer a norte, quer a sul, o acesso principal é pela estrada que já existe. Ou seja, não há nenhuma quebra de acesso aos terrenos de qualquer particular. De facto, esta servidão tornou-se inútil com a construção da A25. Aliás, metade da servidão já nem se vê porque está coberta por mato.*

*Quanto a declarações de interesses. Dizer apenas que é uma servidão que está inútil e podemos aproveitar para o património da Câmara. Sabemos que há investidores interessados em construir uma fábrica e criarem postos de trabalho. Acho que está explicado para todos.*

### Membros da Assembleia

Vogal Ivar Corceiro (BE) – Nos termos do n.º 2 do artigo 43.º do Regimento, requereu a sua transcrição em acta:<sup>026</sup>

*“O Bloco não faz acordos verbais, muito menos com este Executivo, que por acaso já desrespeitou profundamente esta Assembleia, nomeadamente, quando foi o acordo do estacionamento, por exemplo. Além disso é muito estranho que se venha aqui apresentar isto assim. Continuo a dizer que, pelos vistos, há aqui quem saiba mais do que nós, mas oficialmente as bancadas não sabem mais do que aquilo que eu disse que sabem. E eu não sei, de facto, mais porque não ando a fazer chantagem com ninguém, nem negoçoio com ninguém. Agora, é muito estranho que ninguém saiba qual é a fábrica que ali vai ser instalada. É mais estranho ainda que até seja aqui dito que a proposta partiu da própria fábrica. A autarquia aveirense anda agora a reboque da vontade alheia? É ou não melhor para o erário público vender-se um terreno tendo vários potenciais interessados, um terreno que fica bem no meio da zona industrial, do que negociar nas costas da população como está a fazer? Parte da iniciativa do próprio privado e vende-se? O terreno até pode ser cortado pela A25 mas tem acesso rodoviário. Ainda hoje lá fui, ver se havia alguma coisa de estranho. Não há. Chega-se*



*lá de carro. Dizem que o valor do mercado é este, mas eu não sei. Não é assim que se vende património público. É tentando puxar o preço ao máximo para não delapidar património que é de todos e dos contribuintes. Por isso não posso votar a favor daquilo que nem sequer me é apresentado.”*

#### Da Câmara Municipal

Vereador Pedro Ferreira:<sup>027</sup>

*“Srs. Deputados. Apenas uma nota, se mo permitem. Provavelmente tratando esta da última intervenção que farei, neste mandato, nesta Assembleia. Agradecer a todos, sem exceção, nestes últimos oito anos terem-me permitido discutir aqui política para bem do nosso Concelho, da nossa cidade. Portanto, queira agradecer a todos sem exceção esse contributo. Era esta a nota que vos queria deixar. Muito obrigado a todos.”*

**Não havendo mais intervenções, o Presidente da Mesa colocou à votação<sup>028</sup> o ponto 3 - Desafetação de Parcela de Terreno do Domínio Público para o Domínio Privado, na Freguesia de Cacia – deliberação, sendo o mesmo aprovado por maioria com trinta e cinco votos a favor (PSD19+CDS6+PS9+IND1), uma abstenção (PCP1) e dois votos contra (BE2).**

Não houve declarações de voto.

**Continuando, o Presidente da Mesa, nos termos do artigo 92.º da Lei 169/99 de 18 de setembro, na redação dada pela Lei 5-A/2002 de 11 de janeiro, colocou à deliberação do plenário a aprovação em minuta da ata respeitante a esta reunião, não se verificando oposição.**

**Depois de lida, a ata em minuta foi colocada à discussão, não se verificando intervenções. Submetida à votação foi a mesma aprovada<sup>029</sup> por unanimidade, cujo texto se anexa, fazendo parte integrante da presente ata.**

**Continuando, o presidente da Mesa deu por encerrada<sup>031</sup> a Sessão Extraordinária Julho. Eram 21:30 horas do dia 24 de Julho de 2013.**

**Para constar e devidos efeitos se lavrou a presente ata, que tem como suporte gravação digital de tudo quanto ocorreu na respetiva reunião, nos termos do disposto no n.º 3 do artigo 43.º do Regimento, e vai ser assinada pelo Presidente da Assembleia e por mim, Manuel Cartaxo, coordenador do Gabinete de Apoio à Assembleia Municipal, que a elaborei nos termos legais.**

(1:00)